



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER
LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

quinta-feira, 3 de outubro de 2019
Ano XII ♦ Edição Ordinária nº. **1227**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Ernandes Lopes da Silva

Vice-Presidente:

Ivaldo Araújo Almeida

Secretário:

Eriberto Antonio Almeida Filho

**Câmara Municipal de
Conceição do Coité**

Praça: Theognes Antonio
Calixto nº. 88

Bairro: Gravata

CEP: 48.730-000

Telefone: (75) 3262-1329

E-mail: gabinete@camaradecoite.com.br

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**

SESSÃO
18h
Segunda



www.camaradecoite.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» EDITAL DE PAUTA DA ORDEM DO DIA, SESSÃO ORDINÁRIA DE 07/10/2019.

» RESOLUÇÃO Nº. 283/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 – DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE VOTO.

» RESOLUÇÃO Nº. 284/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 – DISPÕE SOBRE ABSTENÇÃO DE VOTO.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO**.

CONCEIÇÃO DO
COITÉ CAMARA
DE
VEREADORES: 132
27228000160



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Coordenação Parlamentar

EDITAL DE PAUTA DA ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DE 07/10/2019

1. **Veto Parcial ao Projeto de Lei 20/2019**, que Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal de Créditos da Fazenda Municipal – REFIS FIQUE EM DIA COM COITÉ e dá outras providencias. Para Discussão e votação.
2. **Projeto de Lei Nº 19/2019**, de autoria do Poder Executivo, que Institui a Política e o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Conceição do Coité e seus instrumentos, e dá outras providencias. Para 1ª Discussão.

Sala das Sessões da Câmara,
Conceição do Coité, 03 de outubro de 2019.

Ernandes Lopes da Silva
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

RESOLUÇÃO Nº 283/2019

De 01 de outubro de 2019.

Dispõe sobre retificação de voto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A fase processual legislativa da proclamação do resultado de votação simbólica ou nominal se inicia com a declaração do Presidente da Câmara de encerramento da votação.

Art. 2º O Vereador poderá retificar seu voto simbólico até a declaração do resultado final da votação feita pelo presidente ou quando requerida a votação nominal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 01 de outubro de 2019.

ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente

ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO
Secretário



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

RESOLUÇÃO Nº 284/2019

De 01 de outubro de 2019.

Dispõe sobre abstenção de voto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A abstenção de voto na deliberação de proposição não poderá ser computada como voto favorável ou contrário.

Art. 2º Ficam convalidadas as proclamações de resultados das votações do Projeto de Lei Complementar Nº 01/2019 e Indicação Nº 59/2019.

Art. 3º Fica revogado integralmente o Precedente Regimental Nº 14, de 21 de maio de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 01 de outubro de 2019.

ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente

ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO
Secretário

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.